

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 103/2017 – CIB

Goiânia, 24 de agosto de 2017.

Aprova a alteração na abrangência do Serviço de Tomografia Computadorizada, do município de Morrinhos alterando do Município de Goiânia e Itumbiara para o Município de Morrinhos na Programação Pactuada e Integrada - PPI.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;
- 4 - A Resolução nº 12/CIR SUL, de 14 de agosto de 2017, que aprova a mudança da pactuação dos Serviços de Mamografia e Citopatologia do Município de Buriti Alegre e Goiatuba para Morrinhos;
- 5 - Aprova a alteração na abrangência do Serviço de Tomografia Computadorizada, do Município de Morrinhos alterando do Município de Goiânia e Itumbiara para o Município de Morrinhos.

RESOLVE:

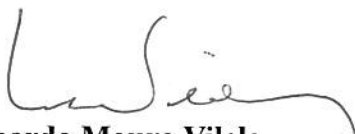
Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 24 de agosto de 2017, a partir da competência outubro de 2017, a alteração na abrangência dos exames de alta complexidade ambulatorial, programado por abrangência, dos Serviços de Tomografia Computadorizada, do Município de Morrinhos alterando do Município de Goiânia e Itumbiara para o Município de Morrinhos, conforme tabela abaixo:



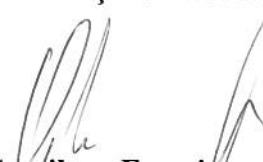
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Alta Complexidade / Serviço	Município Executor	Financeiro Anterior	Financeiro Novo	Financeiro Re-manejado
Tomografia Computadorizada	Goiânia	3.880.212,70	3.876.081,46	-4.131,24
Tomografia Computadorizada	Itumbiara	131.764,81	108.281,97	-23.482,84
Tomografia Computadorizada	Morrinhos	0,00	27.614,08	27.614,08

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS